CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Conceder férias no mês de março de 2001 a servidora Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2001.

Publique-se no local de costume.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente